



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.392 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.846 de 02 de abril de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Ministério da Saúde, Portaria nº 340/GM/MS de 04/03/13.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 04 de abril de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Eliane Cruz Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.392 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade Básica de Saúde de Contendas</b>		
3004.103010211.068	4.4.90.51-04	408.000,00
<b>Unidade Básica de Saúde de Pouso Alegre</b>		
3004.103010211.069	4.4.90.51-04	408.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>816.000,00</b>